

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

O signatário(a), Sr.(a) **XXXXX**, CPF nº **XXX**, registro CREA/CAU nº **XXXX**, Autor(a) do Projeto Legal e Responsável Técnico(a) pela elaboração/fiscalização da execução do Projeto apresentado, conforme ART/RRT nº **XXXXXX**, DECLARA para os devidos fins de direito que:

- a) Reconhece que o projeto apresentado está rigorosamente em conformidade com as disposições legais aplicáveis no âmbito municipal, estadual e federal, bem como com as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- b) É responsável civil, penal e administrativamente pelas informações prestadas no projeto e documentos apresentados no processo de licenciamento da construção;
- c) Está ciente das penalidades previstas na Lei Complementar nº 734/2025, especialmente no que se refere à prestação de informações falsas, à apresentação de projeto em desacordo com suas disposições e à execução da obra em desconformidade com o Projeto Legal aprovado, bem como de que, até a devida regularização perante o órgão público competente, e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, não será emitido o Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra pelo Município.
- d) Se responsabiliza por seguir fielmente o Projeto aprovado, tornando-se responsável por qualquer alteração não autorizada, bem como se responsabiliza pela correta locação da obra no terreno, principalmente quanto à demarcação do(s) recuo(s) frontal(is), afastamentos laterais e distanciamento mínimo dos fundos, de acordo com a Lei de Ordenamento Territorial em vigor;
- e) Os projetos complementares apresentados nos demais órgãos necessários para a aprovação estão compatíveis com o Projeto Legal apresentado;
- f) Indicou corretamente a(s) tubulação(ões) de drenagem e/ou corpo(s) hídrico(s) existente(s) no imóvel em questão, com a(s) respectiva(s) faixa(s) não edificável(is) e/ou APPs de acordo com a legislação aplicável;
- g) Compromete-se a comunicar à Unidade de Aprovação de Projetos da SAMA e a Unidade de Drenagem da SEINFRA, para cadastro e aplicação da faixa não edificável, a constatação, durante a execução da obra, de alguma tubulação de drenagem ou corpo hídrico no imóvel em questão;
- h) Está ciente do conteúdo e da necessidade de cumprimento de toda a legislação vigente aplicável, em especial a Lei Complementar nº 682 de 13 de junho de 2024.

Por ter lido, entendido e estar conforme e completamente de acordo com os termos desta, que firma o presente instrumento.

Joinville, ____ de _____ de 20__.

(Nome Responsável Técnico)

CREA/CAU nº XXX